



## **PORTARIA N° 1.256/2019**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 1.129, de 30 de abril de 2014, que dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

### **RESOLVE:**

1 – Fica nomeada para a Função de **COORDENADORA, da EMEI ANTENOR HONÓRIO PIZZOL**, localizada em São João de Viçosa, Venda Nova do Imigrante, a servidora, **GERCIETE APARECIDA DE SOUSA LINO**, nos termos da Lei Municipal N° 1.129/2014, que dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 31 de janeiro de 2019

**Braz Delpupo**

Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES**

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Bairro Esplanada - **Telefax: (28) 3456-1188**

CEP 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - [www.vendanova.es.gov.br](http://www.vendanova.es.gov.br)